

F. P. Assis Figueiredo 59

Secretario

Vencida anualmente Cr\$ 9.600,00

Decreto n° 96

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n° 1, do decreto-lei federal n° 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear a normalista Celia Ferreira para exercer o cargo de professora municipal.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de julho de 1945

Joaquim Tertius Pereira  
Prefeito Municipal

Secretario

Vencida anualmente Cr\$ 3.000,00